

EDITAL

O Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IPPMG/UFRJ) faz saber aos interessados que, no período de **12 de dezembro de 2016 a 12 de janeiro de 2017**, estarão abertas as inscrições para o **Concurso de Admissão ao Curso de Especialização em NUTROLOGIA PEDIÁTRICA - Turma 2017-2019 (processo nº 006720/1999-11-93- aprovação CEPG em 26/09/2008.**

O Curso de Especialização em Nutrologia Pediátrica visa formar e capacitar médicos pediatras habilitados para atuação profissional na área de Nutrologia Pediátrica. Tem a duração de 23 meses, com início em **06/03/2017** e término em **31/01/2019**. A carga horária total é de 2.007 horas.

I - PÚBLICO-ALVO:

O Curso de Especialização em Nutrologia Pediátrica destina-se a médicos que tenham concluído programas de residência médica ou pós-graduação lato sensu (carga horária > 1800 horas) em Pediatria.

II - VAGAS OFERECIDAS:

Serão oferecidas **2 vagas**.

- A Coordenação do Programa reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

III - DAS INSCRIÇÕES:

1. Período e Local das inscrições:

1.1. As inscrições serão realizadas no período de 12 de dezembro de 2016 a 12 de janeiro de 2017, de segunda à sexta-feira, das 10h às 15h.

- Poderão ser feitas inscrições por terceiros, desde que através de procuração reconhecida em cartório.

1.2. O local para as inscrições será na Secretaria da Divisão de Ensino do IPPMG, situada na Rua Bruno Lobo 50, 3º andar – Ilha do Fundão – CEP 21941-912 - Rio de Janeiro - Telefones: 3938-4813 e 2590-3842.

1.3. Não será cobrada taxa de inscrição.

2. Documentos Exigidos:

- Formulário de inscrição devidamente preenchido;
- 02 (dois) retratos 3x4, de data recente;
- Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
- Cópia AUTENTICADA (frente e verso) do diploma de graduação em Medicina;

- e) Cópia frente e verso da carteira de médico CRM-RJ, ou inscrição secundária, em caso de médicos de outros estados;
- f) Cópia frente e verso do Certificado de conclusão de Residência Médica em Pediatria (ou declaração de estar concluindo até 28/02/2017) em serviço reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou de Curso de Especialização reconhecido pelo MEC ou do Título de Especialista em Pediatria (TEP) conferido pela Sociedade Brasileira de Pediatria ou pelo CFM;
- g) *Curriculum Vitae* atualizado.

IV - DO PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo será constituído de:

1) Etapa eliminatória:

- a) Prova escrita de Pediatria Geral (peso 9): 80 % de perguntas de Pediatria Geral e 20 % de perguntas sobre a Especialidade.

2) Etapa classificatória:

- a) Prova de títulos e entrevista (peso 1):

Critérios para pontuação na prova de títulos e entrevista: total de 10 pontos

1. Apresentação em Congresso, Simpósio ou Encontro Científico - até 2,0 pontos

- a) Pôster - 0,25 ponto por pôster, até 0,5 ponto
- b) Apresentação oral - 0,5 ponto por apresentação, até 0,5 ponto
- c) Aula em Congresso, Simpósio ou Encontro Científico - 0,5 ponto por aula, até 1,0 ponto

2. Produção acadêmica - 1 ponto

- a) Capítulo de livro - 0,25 ponto por capítulo, até 0,5 ponto
- b) Artigo publicado em periódico científico - 0,5 ponto por artigo, até 0,5 ponto

3. Participação em Programa de Iniciação Científica – até 2 pontos

- a) A cada 6 meses de participação no programa, 1 ponto.

4. Monitoria – até 2 pontos

- a) A cada 6 meses de monitoria, 1 ponto.

5. Experiência profissional – até 2 pontos

- a) A cada 6 meses de atividade profissional remunerada, 1 ponto.

6. Estágio extra-curricular – até 1 ponto

- a) A cada 6 meses de atividade, 1 ponto.

V - CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS:

- a) Será considerado aprovado na prova escrita o candidato que obtiver no mínimo 70 % de aproveitamento na prova escrita;
- b) A classificação final será a soma dos pontos obtidos nas etapas eliminatória e classificatória;
- c) A classificação final dos candidatos será divulgada na página do IPPMG, endereço <http://www.ippmg.ufrj.br/> até o dia 24/01/2017, em ordem decrescente de média final obtida pelo candidato;
- d) Em caso de empate na classificação final, será dada prioridade, na ordem abaixo, ao candidato que: 1) Obteve maior nota na prova escrita; 2) Maior idade cronológica.

VI - MATRÍCULA:

- Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e classificados, respeitados os limites das vagas estabelecidas pelo Curso.

- A pré-matrícula dos candidatos selecionados se realizará nos **dias 14 a 20 de fevereiro de 2017**, das 10 às 15 horas, na Secretaria da Divisão de Ensino do IPPMG.

- A matrícula se dará com a assinatura do contrato educacional com a Fundação Universitária José Bonifácio (FUJB).
- Não será cobrada taxa de pré-matrícula ou matrícula.
- Em caso de desistência na pré-matrícula ou na matrícula poderão ser convocados outros candidatos aprovados.

VII - CALENDÁRIO:

a) Inscrições: de 12 de dezembro de 2016 a 12 de janeiro de 2017.

Horário: 10 às 15 horas

Local: Secretaria da Divisão de Ensino do IPPMG, situada na Rua Bruno Lobo 50, 3º andar – Ilha do Fundão – CEP 21941-912 - Rio de Janeiro/RJ

b) Prova escrita: 18 de janeiro de 2017.

Horário: de 09 às 12h

Local: Sala 2 da Pós-Graduação (1º andar, ao lado da Residência Médica) - IPPMG

- O candidato deverá chegar 30 minutos antes do início da prova. Não poderá fazer a prova escrita o candidato que chegar após o início da mesma.

c) Divulgação do resultado da prova escrita: endereço <http://www.ippmg.uff.br/> até o dia 24/01/2017.

d) Entrega de títulos para os classificados na prova teórica : Serão entregues na secretaria da Divisão de Ensino entre os dias 24/01/2017 e 26/01/2017 das 10 às 15 h.

e) Prova de títulos e entrevista: 31/01/2017

Horário: 10h

Local: Departamento de Pediatria – IPPMG - 3º andar

f) Divulgação do resultado do processo seletivo: dia 13 de fevereiro de 2017, a partir das 14 horas, através do site www.ippmg.org.br

g) Pré-matrícula: dias de 14 a 20 de fevereiro de 2016.

Horário: de 10 às 15h

Local: Secretaria da Divisão de Ensino do IPPMG.

h) Período de realização do curso: de 27/02/2017 a 31/01/2019.

VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a) A inscrição do candidato no processo seletivo implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.
- b) O exame de seleção só terá validade para o curso que se iniciará em 27/02/2017
- c) O valor total do Curso é de R\$ 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais), a ser pago conforme contrato educacional a ser estabelecido. A critério da coordenação poderá ser concedida bolsa-desconto de 50 a 100% do valor a ser pago para até um aluno. Os critérios de concessão serão definidos pela Coordenação do Curso.
- d) Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso.
- e) Duração do curso: para sua integralização o aluno deverá cumprir carga horária total mínima de 1.705 horas (85% da carga horária total do curso); ser aprovado em todas as disciplinas e apresentar a monografia final de curso (ou artigo submetido à publicação em revista científica).
- f) A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na Secretaria da Divisão de Ensino do IPPMG por um prazo não superior a 60 (sessenta) dias, a contar da divulgação do Resultado Final da Seleção. Após esse prazo, os documentos restantes serão incinerados.
- g) Da aprovação no curso de Especialização em Nutrologia Pediátrica: para obter aprovação e receber o certificado de especialização, o(a) aluno(a) deverá cumprir 3 requisitos obrigatórios:
 - 1) cumprir carga horária total mínima de 1.705 horas (85% da carga horária total do curso);
 - 2) ser aprovado em todas as disciplinas do curso (conceitos A ou B nas disciplinas);
 - 3) Apresentar a monografia final de curso (ou artigo submetido à publicação em revista científica) e receber nota final igual ou superior a 7,5.
- h) Será considerado reprovado no curso de especialização o(a) aluno(a) que não cumprir de forma adequada uma ou mais das três condições supra-citadas.

BIBLIOGRAFIA:

- Kliegman, RM; Jenson, HB; Behrman, RE. Nelson Tratado de Pediatria. 19ª Ed. Philadelphia: Elsevier, 2013.
- Campos Júnior, D; Burns, DAR; Lopez, FA. Tratado de Pediatria da Sociedade Brasileira de Pediatria. 3ª Ed. Manole, 2014.
- Manuais do Ministério da Saúde 2015. Disponíveis em: <http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/publicacoes-svs>
- Manual de orientação do Departamento de Nutrologia: alimentação do lactente ao adolescente, alimentação na escola, alimentação saudável e vínculo mãe-filho, alimentação saudável e prevenção de doenças, segurança alimentar, 2102. Acessível gratuitamente no site da Sociedade Brasileira de Pediatria: <http://www.sbp.com.br/src/uploads/2015/02/14617a-pdmanualnutrologia-alimentacao.pdf>
- Moretzsonh, M; Rocha,HR; Caetano, RR. Nutrologia (série Pediátrica) 2016. 1ª Edição. Guanabara Koogan Ltda, Rio de Janeiro.

Endereço para maiores informações:

Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira/Universidade Federal do Rio de Janeiro
Secretaria da Divisão de Ensino
Rua Bruno Lobo 50, 3º andar – Ilha do Fundão – CEP 21941-912 - Rio de Janeiro/RJ
Horário: 10 às 15 horas. Tel.: 3938-4813 e 2590-3842 (divens@ippmg.ufrj.br)